



PROCESSO N.º 327/09

PROTOCOLO N.º 7.140.720-9/08

PARECER CEE/CEB N.º 145/09

APROVADO EM 05/05/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL LADISLAU SCHICORSKI - EDUCAÇÃO
INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: GOIOERÊ

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e
Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I - RELATÓRIO

1 - A Secretaria de Estado da Educação encaminhou, pelo ofício n.º 936/09 - GS/SEED, com incluso Parecer n.º 297/09 - CEF/SEED, Coordenação de Estrutura e Funcionamento, o protocolo em referência, pelo qual a direção da Escola Municipal Ladislau Schicorski - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Município de Goioerê, mantida pela Prefeitura Municipal, solicita autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, de forma simultânea, a partir do início do ano de 2009.

A escola funciona de forma compartilhada no prédio da Escola Estadual Vila Guaíra - Ensino Fundamental.

2 - Dados Gerais do Curso

- Curso: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.
- Regime de funcionamento: período noturno.
- Regime de matrícula: em todas as áreas do conhecimento.
- Carga horária: 1.200 (mil e duzentas) horas.
- Modalidade de oferta: presencial.
- Frequência mínima de 75% da carga horária total prevista na matriz curricular.



PROCESSO N.º 327/09

3 - Organização Curricular

Os conteúdos escolares estão organizados por área de conhecimento, dispostas na matriz curricular e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, conforme o que segue:

Matriz Curricular

ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I

Estabelecimento: Escola Municipal Ladislau Schicorski – EIEF	
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Goioerê	
Município: Goioerê	NRE: Goioerê
Ano de Implantação: 1º semestre de 2009 – Forma: simultânea	
Carga – horária total do curso: 1200 horas ou 1440 horas / aula	

Áreas de Conhecimento	1º ciclo	2º ciclo	Total de Carga Horária
Língua Portuguesa			
Matemática	600	600	1200
Estudos Sociais e da Natureza	horas	horas	horas
	600	600	1200

4 - Processo de Avaliação

O processo de avaliação, classificação e promoção está descrito no Regimento Escolar (fls.60 a 62).

5 - O Plano de Avaliação Institucional está disposto no processo às folhas 96 a 98.



PROCESSO N.º 327/09

6 - Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o curso consta do ANEXO I deste Parecer.

7 - Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 23 a 39 e 104 a 105 do referido processo.

8 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 39/08 (fls. 100), do NRE de Goioerê constatou *in loco* a existência das condições necessárias para o regular funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, bem como a Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.º 14/99-CEE/PR e o Regimento Escolar em conformidade com a Deliberação n.º 16/99-CEE/PR, sendo favorável à sua autorização (fls. 107).

II - VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 297/09 - CEF/SEED, esta relatora é favorável à autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, presencial, de forma simultânea, a partir do início do ano de 2009, com matrícula em todas as áreas do conhecimento e com carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas, na Escola Municipal Ladislau Schicorski - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Município de Goioerê, mantida pela Prefeitura Municipal.

A autorização para funcionamento do curso terá validade de dois anos. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo da autorização, a instituição de ensino deverá solicitar sua renovação.

Devolva-se o processo ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 327/09

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 05 de maio de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB



PROCESSO N.º 327/09

ANEXO I

Estabelecimento: Escola Municipal Ladislau Schicorski - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Município: Goioerê

Curso: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I

RELAÇÃO DE DOCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO
Marilza Cavalcante Silva dos Santos	Magistério Ciências
Jocenita de Almeida	Magistério Normal Superior